

# EDITAL PROVA DE BOLSA



FORMANDO UMA  
GERAÇÃO CRISTÃ  
COM  
EXCELENCIA  
ACADEMICA



**09/11 ÀS 09H**  
**UNIDADE SANTO AMARO**  
LEIA ATENTAMENTE O EDITAL

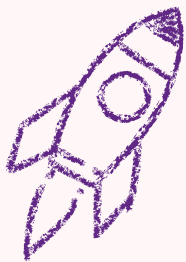
# REGULAMENTO

O Centro Renovo de Educação, instituição de ensino com sede na Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 1276- Jurubatuba, São Paulo, Capital, institui em 2024, o Programa de Bolsa Mérito, que tem por objetivo, de acordo com as possibilidades econômico - financeiras da escola, selecionar e incentivar tanto os alunos do CRE como novos alunos que queiram estudar nesta escola a demonstrarem efetivo interesse pelo estudo.

O processo seletivo específico para esse programa do CRE almeja conhecer o desempenho dos candidatos por meio de uma avaliação. Os candidatos com melhor resultado nesta avaliação serão convidados para a matrícula de acordo com a nota obtida e com a disponibilidade de vagas.

O período de inscrição ocorrerá entre os dias 18 de outubro de 2024 e 04 de novembro de 2024. A inscrição será realizada através do nosso site na aba - **PROVA DE BOLSA.**

**Vagas para as séries o 3º, 4º, 5º no período vespertino, 7º e 8º ano para o período da manhã.**



# DESAFIO ACADÊMICO

A seleção será composta por uma prova classificatória escrita que envolverá as disciplinas de **Português, Matemática, História, Geografia e Ciências** para as séries do **7º e 8º anos**. E **Português e Matemática** para as séries do **3º, 4º e 5º anos**.

As provas serão compostas com questões de múltipla escolha e uma Redação de acordo com a série atual do aluno em 2024.

O aluno será considerado desclassificado caso não faça a Redação. O mesmo acontecerá se obtiver nota zero em alguma das disciplinas. A relação de conteúdo será fornecida a partir do dia 22 de outubro de 2024 através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Os alunos e seus responsáveis ficam cientes de que estarão sujeitos à aceitação incondicional dos seguintes critérios.

Em caso de coincidência de notas na prova classificatória, o **desempenho em Português** será critério para desempate.

Em caso de persistência do empate, mesmo após a consideração do desempenho em Português, será considerada a nota de Matemática.

O responsável ou aluno que julgar necessária a **Revisão de Prova** poderá requerer acesso ao documento e aos comentários à Direção da Escola, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a divulgação dos resultados. Porém, não poderão retirá-lo da escola. Tal recurso será objeto de apreciação e deliberação por uma comissão de três membros escolhidos pela Direção da Escola. Confirmada a nota pela Direção, não haverá mais a possibilidade de recursos.



### PONTUAÇÃO E PERCENTUAL DE DESCONTO



De 8 a 8,9 pontos = **25% de desconto.**



De 9 a 9,4 pontos = **50% de desconto.**



De 9,5 a 10 pontos = **100% de desconto.**



# MANUTENÇÃO DA BOLSA

Para manutenção da Bolsa Mérito, no transcorrer do ano letivo de 2025, o aluno deverá obter a média trimestral igual ou superior a 8 (oito), considerando-se, para efeito de cálculo, as notas obtidas nas disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia e Ciências.

Os alunos que conquistaram a bolsa poderão concorrer novamente no próximo período letivo, caso a escola disponibilize o benefício.

## PARA MAIS INFORMAÇÕES

